

BOLETIM DE SERVIÇO

**Hospital Universitário de Brasília
Nº 401, 23 de novembro de 2020**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| CONCESSÃO..... | 4 |
| Portaria-SEI nº 396, de 11 de novembro de 2020 | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 401, de 12 de novembro de 2020 | 4 |
| Portaria-SEI nº 403, de 16 de novembro de 2020 | 4 |
| Portaria-SEI nº 405, de 17 de novembro de 2020 | 6 |
| Portaria-SEI nº 408, de 18 de novembro de 2020 | 6 |
| Portaria-SEI nº 409, de 19 de novembro de 2020 | 7 |
| CONSTITUIÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 402, de 16 de novembro de 2020 | 7 |

SUPERINTENDÊNCIA

CONCESSÃO

Portaria-SEI nº 396, de 11 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, nos termos do inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal da Eberh, pelo período de 02/02/2021 a 22/02/2023, à empregada THALITA SOUZA TORCHI matrícula Siape nº 2224616, ocupante do cargo de Enfermeiro, do quadro de pessoal do HUB/Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 401, de 12 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar SÂMIA JUCÁ PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1053574, para substituir RÔMULO MAROCCOLO FILHO, matrícula SIAPE nº 1421641, no período de 17/11/2020 a 26/11/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Transplante do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 403, de 16 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos dos artigos 58 Inciso III e 67 da Lei nº.8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, a função de Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato nº 025/2018, Pregão nº 012/2018, celebrado com a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA - CNPJ: 58.295.213/0021-11, cujo objeto é a Aquisição de Solução de Equipamento Médico-Hospitalar: Tomógrafo Multislice de 16 Canais, no âmbito do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), para o Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB):

| NOME | Matrícula | FUNÇÃO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------|------------------|--|--------------------------------|
| André Bisinoto Matias | 2081809 | Gestor Titular | Setor de Infraestrutura Física |
| Moab Pereira Santana | 3122639 | Gestor Substituto | Setor de Infraestrutura Física |
| Anderson Araújo Santana | 1795626 | Fiscal Técnico - Infraestrutura elétrica | Setor de Infraestrutura Física |
| Leonardo David C.de Queiroz | 2232549 | Fiscal Técnico - Infraestrutura civil | Setor de Infraestrutura Física |
| Letícia Castro Capaldi | 1267034 | Fiscal Técnica Substituta - Infraestrutura civil | Setor de Infraestrutura Física |
| Guilherme Vaz Ferreira | 1225218 | Fiscal Técnico - Infraestrutura mecânica | Setor de Infraestrutura Física |
| Renata Consuelo Monteiro Ferraz | 236810 | Fiscal Técnico - Arquitetura | Setor de Infraestrutura Física |
| Thiago Alves Trindade | 2397035 | Fiscal Técnico - Segurança do Trabalho | Divisão de Gestão de Pessoas |

| | | | |
|--|---------|---|--|
| Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva | 2232794 | Fiscal Técnico - Equipamento | Setor de Engenharia Clínica |
| Diogo da Silva Lima | 1775960 | Fiscal Técnico Substituto - Equipamento | Setor de Engenharia Clínica |
| Luciano Santos da Silva | 2136422 | Fiscal Administrativo | Setor de Engenharia Clínica |
| Alessandra Pinheiro Santos | 2086694 | Fiscal Administrativo Substituto | Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar |

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de Gestor, Fiscal e de Fiscal Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 405, de 17 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 1373, de 10 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 940, de 11/11/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1123046, para substituir AMANDA GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 2239270, no período de 17/11/2020 a 27/11/2020, no cargo de Chefe do Setor de Contabilidade do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Contabilidade Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 17 de novembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 408, de 18 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar RENATA SCAMILLIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2346680, para substituir FERNANDO DA SILVA MELLO DOCKHORN, matrícula SIAPE nº 1175129, no cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura do Hospital Universitário de Brasília (HUBUnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular a contar de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 11 de novembro de 2020 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 409, de 19 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 1373, de 10 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 940, de 11/11/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar SILIANA MARTINS MORAIS, matrícula SIAPE nº 2249445, para substituir LUCYANA BERTOSO DE VASCONCELOS FREIRE, matrícula SIAPE nº 1423276, no período de 07/12/2020 a 21/12/2020, no cargo de Chefe da Unidade do Sistema Urinário do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 402, de 16 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndio.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a coordenação do primeiro:

1. Cleber José da Cunha - Matrícula SIAPE 1872533 ;
2. Thiago Alves Trindade - Matrícula SIAPE 2397035 ;
3. Joiciene Cardoso da Silva - Matrícula SIAPE 2260694 ;
4. Lindsay Rayanne Pires da Silva - Matrícula SIAPE 3127620 ; e
5. Victor Henrique Brito Sousa - Matrícula SIAPE 1068094 .

Art. 3º. A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

Art. 4º. A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

Art. 5º. É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, quando couber.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB-UnB/Ebserh